

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. ABERTURA: 01 de Setembro de 2021 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA JOSÉ SOUSA AMÂNCIO – PREGOEIRO

## ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2021 – CPL. OBJETO Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2021 – CPL. OBJETO Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA). VALOR TOTAL R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.01.01/2021 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos cinco dias do mês de Julho do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, com sede na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), neste ato representado pela Sra. Rita de Cássia Magalhães Leite, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA e do CPF nº 004.693.063-94, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 02 – ÓLEO DIESEL COMUM, 03 – ÓLEO DIESEL S-10 e 04 – LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), do Pregão Presencial nº 009/2020 – CPL, totalizando a importância de R\$ 47.197,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais), conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	3.750	3,63	13.612,50
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.750	3,74	32.725,00
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES A DIESEL	L	50	17,19	859,50
TOTAL					47.197,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 05 de Julho de 2021. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**